CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 22/08/16
Protocolo 3208

EMENDA Nº 1, DE 2016.
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº06/2016
(Autores: Rui Capelão / PMDB, Paulo Porto/PCdoB, Professor Paulino/PT, Jorge Bocasanta/PROS, Jorge Menegatti/PEN, Luis Amélio Burgarelli/PDT)

Modifica o *Parágrafo Único* do Artigo 1º do Projeto de Resolução nº06/2016.

Emenda Modificativa

Modifica o texto do Parágrafo Único do Artigo 1º, ficando com a seguinte redação:

Parágrafo Único: "Requerida por Vereador, individualmente, o requerimento convocando a audiência pública independerá de aprovação do plenário, bastando simplesmente sua leitura no pequeno expediente."

É a emenda. Sala das Sessões.
Em, 22 de agosto de 2016.

Rui Capelão
Vereador - PMDB

Paulo H. Porto
Vereador – PCdoB

Professor Paulino
Vereador – PT

Jorge Bocasanta
Vereador – PROS

Jorge Menegatti
Vereador - PEN

Luis Amélio Burgarelli
Vereador - PDT

Justificação,

A presente emenda visa garantir a autonomia dos mandatos no que diz respeito à convocação ou chamamento de audiência pública. A ideia é desburocratizar o processo oportunizando que o vereador, por meio de seu mandato, possa como legitimo representante do povo, realizar audiências públicas contemplando inclusive assuntos que não seja de interesse somente das maiorias.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA